

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CÓPIA

Lei nº 32

De 28 de julho de 1948

Concede auxilio para as obras do Salão " S. José" da
Vila de Careassú.

O Povo do Municipio de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida a importancia de Cr\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros), ao Pe. Edgard Sant'Ana, para o termino das obras do Salão Paroquial "São José".

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercicio, o credito especial de Cr\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros) para atender as despesas do art. 1º.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução deste lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se conten.

a) Horacio Capistrano de Alckain, Prefeito Municipal

a) Alvaro dos Santos, Secretario substituto.